AVALIAÇÃO DA DINÂMICA PARA O ACESSO À TERRA NA CATEGORIA DE TRABALHO AGRICULTURA FAMILIAR NO CENSO AGROPECUÁRIO DO BRASIL–2017

Edilma da Silva Santos
Universidade Federal da Paraíba

Ivan Targino Moreira
Universidade Federal da Paraíba

Dirce Maria Antunes Suertegaray
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Edilene Pereira Barbosa
Universidade Federal da Paraíba

Clemilda Barreto de Sousa
Universidade Federal da Paraíba

Luzia Valberligia Batista Gonçalves
Universidade Federal de Campina Grande

RESUMO

Como se configura a dinâmica para a organização fundiária para a agricultura familiar no Brasil, segundo o Censo Agropecuário de 2017? O trabalho visa avaliar o acesso à terra para agricultura familiar, no Censo Agropecuário do Brasil, 2017. Foram analisados artigos do sciencedirect.com e, documentos dos sites de acesso livre governamental, no Censo Agropecuário do Brasil ano, 2017, a partir da pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, e do Cadastro Ambiental Rural- CAR- por onde foram avaliadas as tabelas comparativas, respectivamente: a) a distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total por região brasileira; b) a comparação entre os números estimados de acesso à terra para agricultura familiar e não familiar; c) o acesso à terra pela reforma agrária entre 1986 a 2022. Observou-se que, no ano de 2017 segundo o Censo Agropecuário para a agricultura familiar no Brasil, por regiões, o grupo total que ocupa áreas de menos de 50 hectares na agricultura familiar apresenta por região os seguintes números: Norte 70%, Nordeste 90%, sudeste 89%, Sul 94% e Centro oeste 71%. Ficou constatado que, entre 2006 e 2017 houve uma variação positiva da agricultura não familiar por unidade em 45% e por hectare em 7%. Observou-se que, a variação foi considerada menor na análise do mesmo período para a agricultura

familiar, que apresentou uma variação menor por unidade em 11% e por hectare em 1%. Com relação aos assentamentos rurais por famílias a maior expressividade ocorreu em 2005 com o assentamento de 102.038 famílias. Já na década entre 2010 a 2020 os números decaíram, consideravelmente.

Palavras-chave: Agricultura, Organização fundiária, assentamentos.

Assessment of the dynamics of access to land in the family agriculture work category in the Brazilian Agricultural Census–2017

ABSTRACT

How are the dynamics of land organization for family farming in Brazil configured, according to the 2017 agricultural census? The work aims to evaluate access to land for family farming, in the agricultural census of Brazil, 2017. Articles from sciencedirect.com and documents from government free access websites were analyzed, in the agricultural census of Brazil, 2017, based on the research carried out by the Brazilian Institute of Geography and Statistics, IBGE, and the Rural Environmental Registry - CAR - where the comparative tables were evaluated, respectively: a) the distribution of agricultural establishments, by typology and groups of total area by Brazilian region; b) comparison between the estimated numbers of access to land for family and non-family farming; c) access to land through agrarian reform between 1986 and 2022. It was observed that, in 2017, according to the agricultural census for family farming in Brazil, by region, the total group that occupies areas of less than 50 hectares in agriculture family presents the following numbers by region: North 70%, Northeast 90%, Southeast 89%, South 94% and Central West 71%. It was found that, between 2006 and 2017, there was a positive variation in non-family agriculture per unit by 45% and per hectare by 7%. It was observed that the variation was considered smaller in the analysis of the same period for family farming, which presented a smaller variation per unit by 11% and per hectare by 1%. In relation to rural settlements by families, the greatest expression occurred in 2005 with the settlement of 102,038 families. In the decade between 2010 and 2020, the numbers fell considerably.

Keywords: Agriculture, Land organization, Settlements.

INTRODUÇÃO

> "Agricultura familiar: quem não vive dela, depende dela para viver" (CONTAG, 2023, p.3).

Na descrição de agricultura familiar entende-se, que a família ao mesmo tempo é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo. É importante corroborar que o caráter familiar não é um conceito superficial e descritivo. "O fato de uma estrutura produtiva associar família-produção trabalho tem consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente" (WANDERLEY, 1996, p.2). Dessa forma, o trabalho originário da produção agrícola familiar é observado como um empreendimento comum em todo mundo, globalmente, a mesma traz uma contribuição significativa para o crescimento econômico, estimando-se o aumento do produto interno bruto (PIB) global (DOWNEY, CLUNE, 2023, p.2).

Nessa perspectiva, na agricultura de base familiar, a produção reveste a forma de atividade camponesa onde não existe a instituição de trabalho assalariado, nessa categoria, o rendimento do trabalho familiar reage aos fatores formadores de renda; preços de mercadorias; reprodução dos meios de produção; o preço do capital na circulação de crédito; preço da terra; igualmente, não existindo a categoria preço de mercado. Havendo, portanto, uma contraposição grande exploração, da grande propriedade. (CHAYANOV, 1981, p.144).

E, dessa forma, há um excesso de trabalho humano e insuficiência de consumo descrita como, "produção na pequena propriedade", também referida como "pequena exploração", onde essa atividade agrícola é mais intensa como também seus cuidados são intensificados pelo trabalhador que produz para si mesmo (kAUTSKY, 1985, p.177).

No Brasil, estudos sobre a categoria de trabalho agrícola familiar, afirmam que, há o reconhecimento do papel estratégico da agricultura familiar para a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a preservação ambiental, a função social da terra, a cultura rural e o desenvolvimento rural sustentável e solidário, tão importantes para combater a fome e a miséria. Presume-se, que, o total da produção a coloca o Brasil como a oitava maior produtora de alimentos do mundo. Além da produção de alimentos, contribui com a dinamização econômica do País, pois responde por 40% da renda da população economicamente ativa e a dinamização econômica de 90% dos municípios com até 20 mil habitantes, que representam 68% do total (CONTAG, 2023, p. 5-6).

Os números da agricultura familiar passaram a agregar ao Censo Agropecuário do Brasil, a partir de 2006. As investigações efetivadas anteriormente sobre esse tema se basearam em tabulações especiais solicitadas ao IBGE por usuários distintos. Atualmente, conta-se com dois levantamentos, entre os quais existem diferenças metodológicas e de conteúdo, decorrentes das transformações

ocorridas na legislação que regulamenta a agricultura familiar no País. À agricultura familiar, as informações de 2017 foram ajustadas à legislação e ao questionário do último Censo Agropecuário e, que por essa causa, a comparação direta entre os dados das pesquisas de 2006 e 2017 só foi possível a partir do recálculo das informações de 2006 com base no algoritmo de 2017 (IBGE, 2017, p. 293). A Figura 1, trata-se de uma propriedade, onde a base do trabalho é a agricultura familiar.

Figura 1. Produção agrícola, hortifutigranjeiros, de base familiar, em uma propriedade no município de Lagoa Seca, Paraíba.

Fonte: Santos (2012).

Por essa perspectiva, tem-se o problema: como se configura a organização fundiária para a agricultura familiar no Brasil segundo o Censo Agropecuário de 2017? Buscou-se avaliar os números estimados do acesso à terra para a agricultura familiar no último censo agropecuário. Como objetivos específicos, identificar os números de acesso à terra e seu percentual para a produção agrícola familiar; b) identificar os números de acesso à terra a partir da reforma agrária entre 1986 e 2022.

É evidente a importância da pesquisa, pois, ela contribui para apontamentos de problemas relacionados à reforma agrária, como os déficits de implementação da mesma, ocasionados no espaço e no tempo da história da ocupação do território brasileiro. Entendendo-se, a importância da reforma no país, pois, a terra deve ser útil para produção de alimentos das famílias agricultoras.

É indubitável a contribuição da pesquisa, uma vez que, o estudo, menciona os números estimados em distribuição de terra do Estado e o acesso desta à

categoria de trabalho: agricultura familiar. Igualmente, acredita-se, que a agricultura de base familiar traz importantes contribuições ao produzir alimentos nutritivos que são direcionados para os mercados internos, do mesmo modo, chegando à mesa da população no Estado brasileiro em todas as regiões.

REFERENCIAL TEÓRICO

Alguns contextos à luz da ocupação territorial no campo brasileiro

No Brasil, os movimentos sociais no campo se estendem desde o período colonial e, nesse sentindo, a terra é o elemento constitutivo fundamental da organização social e econômica. Excludente implantada pelos portugueses e, ao longo do tempo, foi objeto de disputa sob diferentes formas, onde, três modalidades são ressaltadas: a) a primeira forma de luta pela terra e a mais importante se deu entre colonizadores e indígenas; b) a segunda modalidade foi o litígio entre proprietários, resultante, muitas vezes, da superposição das áreas doadas em sesmaria. c) a terceira feição que assume a luta pela terra diz respeito aos conflitos entre sesmeiros e pequenos posseiros (MOREIRA, 2002, p. 148).

Em 1850, a lei de terra, n°601 de 18 de setembro, promulgada no governo imperial, acirrou alguns conflitos para o acesso à terra, pois com sua promulgação, inevitavelmente o Estado deu passos para a concentração fundiária, ao passo que privilegiou os grandes latifundiários capitalistas em detrimento dos povos pobres do campo, pois a mesma afirmava que:

> As terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como, por simples título de posse mansa e pacífica; determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara (BRASIL, Lei, nº 601, 1850).

Assim, no Art. 1º ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Já no Art. 2º “os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nelas derribarem matos ou lhes puserem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de benfeitorias, e de mais sofrerão a pena de dois a seis meses da prisão e multa de 100$, além da satisfação do dano causado” (BRASIL, Lei nº 601, 1850).

Observa-se, nesse aspecto, na interpretação da Lei em referência, 601, que os camponeses, posseiros, trabalhadores agrícolas de terras devolutas continuaram à deriva social pelo Estado. Este que deveria agir em defesa daqueles, dificultou-

lhes o acesso à terra e dessa forma, favoreceu os grandes capitalistas e o aumento de conflitos pelo acesso à terra que já perdurava desde o Brasil, do período colonial.

Por essa perspectiva, a tradição da economia rural no Brasil até os anos 70 do século passado era a análise da possibilidade do desenvolvimento agrícola sem levar em conta as classes sociais e a estrutura agrária presentes na agricultura brasileira. Discutia-se, a eficiência locativa e as condições de gestão da produção pensadas para os produtores familiares e não familiares dos países industrializados (*peasants, paysants, contadini, nômin, family farmers, farmers*), como aplicáveis, aos agricultores brasileiros, fossem esses latifundiários rentistas ou pequenos produtores familiares, na maioria mini fundistas, com diferentes graus de acesso aos mercados (BAIARD e ALENCAR, 2015, p.6).

Ao Tratar da resiliência da produção familiar na agricultura, não se pode negligenciar sua gênese e lógica constitutiva e sua capacidade de adaptação a inúmeros desafios ocorridos, tanto no plano econômico, como os impactos das várias revoluções agrícolas, quanto no plano político, quando governos revolucionários com propostas socializantes decidem extinguir um campesinato estabelecido, com séculos de tradição (ibid. p.12).

Doravante, a construção do pensamento linear histórico à questão agrária no Brasil, traz grandes contribuições em uma discussão histórica e teórica da questõa agrária, procurando estabelecer um debate sobre as construções teóricas clássicas BRECHER (2023), BAIARD e ALENCAR (2015), MARIN e BELIVÁQUA MARIN (2009).

Discorrem-se sobre os contratares observados no espaço brasileiro, diga-se de passagem, apontando os vieses preexistentes em contextos regionais. Assim, autor como Andrade, discorre em sua obra, “a terra e o homem do Nordeste”, em que trata do homem e suas relações com a natureza, abordando as questões sociais e agrárias. Temas sobre secas e desigualdades sociais, concentração de terras e formas de exploração do trabalho no setor agrário do espaço nordestino brasileiro são discutidos com notoriedade (ANDRADE, 1980).

Nas Regiões Norte e Centro Oeste a propriedade, trabalho e acesso à terra, “grilagem”, corrupção e violência pelo acesso à terra de trabalho para a produção familiar são temas abordados. Observando-se, nesse sentido, que o Estado brasileiro esteve, muitas vezes, na dianteira de conflitos existentes. A atuação do Estado, através da Superintendência de Desenvolvimento do Amazonas, SUDAM, nesse sentido, se deu mediante a parceria com o capital privado e, dessa forma, o processo de colonização ou ocupação recente traz consigo novas formas de atuação (OLIVEIRA, 2016).

Principalmente durante a ditadura militar, quando surgiu no ano de 1975 a Comissão Pastoral da Terra (CPT), cuja organização foi criada pelos bispos do Brasil, com sede em goiás, e que, sobretudo, visou denunciar a questão agrária no Brasil partido das observações e descrições pontuais de violência, negligência e desigualdade de acesso à terra no campo como descrito na tese, a ação territorial

de uma igreja radical: teologia da libertação, luta pela terra, e a atuação da comissão pastoral da terra no Estado da Paraíba (MITIDIERO, 2008).

Na região Sudeste, o colonato como regime de trabalho foi introduzido na agricultura paulista no século XIX e persistiu até o início da década de 1960. Utilizando-se o trabalho de imigrantes: italianos, espanhóis e portugueses necessários devido a substituição do sistema escravista, principalmente a partir de 1850, com a lei de proibição do tráfico negreiro. Dessa forma, o colonato surge como processo de reordenação da atividade do estado, sobre o comando da oligarquia cafeeira no oeste paulista e, desse modo, foi importante para formação de trabalhadores livres e assalariados que a cafeicultura exigia e estava baseado na exploração do trabalho familiar com salários pagos. Difundindo-se nas fazendas de café e nas de cana de açúcar (CAÍRES, 2008, p.163).

Na região Sul, logo após a chegada ao Brasil, algumas famílias de colonos saíram de seus lotes para adquirir terras dos fazendeiros pecuaristas, localizadas no entorno da Colônia de Silveira Martins. A partir da década de 1920, o movimento migratório foi dirigido para a região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, onde as terras eram mais planas, mais férteis e de preços relativamente acessíveis. Já no fim da década de 1940, a frente migratória dirigiu-se para as regiões do oeste dos estados de Santa Catarina e Paraná, em razão do forte incentivo da política de colonização implementada pelo governo de Getúlio Vargas (MARIN e BELIVÁQUA MARIN, 2009, p.82).

Ainda na região Sul, historicamente, a posição oficial da Igreja Católica também foi a de um crescente apoio à facção oligárquica dominante no Rio Grande do Sul. Posteriormente, Getúlio Vargas, considerado o líder e pai de que a Nação precisava para conduzi-la a destinos seguros, iria recristianizar o Estado, a sociedade e a legislação em nível nacional, além de implementar todas as aspirações da hierarquia católica. Assim, catolicismo e nacionalismo uniam-se no ideal de regeneração – social e política – do Brasil e não apenas do Rio Grande do Sul (*ibid*. p.86).

Alguns Conceitos na agricultura familiar

A agricultura familiar ou unidade de produção agrícola familiar, tem especificidades que a distingue de outros empreendimentos familiares e a principal delas é a estabilidade, com menor vulnerabilidade a conjunturas e a ciclos de crescimento e de extinção, como frequentemente acontece com pequenos negócios (BAIARD e ALENCAR, 2015, p.2).

A agricultura familiar não é uma categoria social recente. Sua utilização, com o significado e a abrangência, que lhe tem sido atribuído, nos últimos anos, no Brasil, assume ares de novidade e renovação. Fala-se de uma agricultura familiar como um novo personagem, diferente do camponês tradicional, que teria assumido sua condição de produtor moderno; propõem-se políticas para

estimulá-los, fundadas em tipologias que se baseiam em sua viabilidade econômica e social diferenciada (WANDERLEY, 1996, p.2).

Assim, mesmo em um país com uma estrutura econômica internamente natural podemos encontrar as seguintes categorias sociais, e econômicas que determinam as estruturas das unidades econômicas individuais. E nesse sentido o produto indivisível do trabalho familiar constituído de acordo com densidade populacional, o nível habitual tradicional das necessidades, o poder de formação de renda do melhor solo e das condições climáticas mais favoráveis. A capacidade da população para formar capital, as medidas econômicas e políticas do poder estatal que através da coerção não econômica controla o modo da utilização da terra e a migração do povo (CHAYANOV, 1981, p.146).

Dessa forma, a agricultura familiar embora pareça simples, não o é, muito menos apresenta práticas de produção recentes, porém, é complexa como lembrou (BAUDEL WANDERLEY, 1996). Logo, o desenvolvimento de uma ordem social complexa baseada na divisão entre os que governam e os que cultivam produzindo alimentos oriundos da agricultura familiar é, geralmente, apontado como o "desenvolvimento da civilização" como lembrou (WOLF, 1971, p.16).

A agricultura familiar que se conjectura nas sociedades modernas deve adaptar-se, a um contexto socioeconômico conveniente destas sociedades, que a obriga a realizar modificações importantes em sua forma de produzir e em sua vida social tradicionais (WANDERLEY, 1996, p.2).

O lugar da agricultura familiar na estrutura institucional que organiza a agricultura no Brasil é paradoxal e não facilmente explicável e tão pouco compreensível à audiência estrangeira. A agricultura familiar no Brasil ganha reconhecimento a partir de três formas: a primeira que se constituíram como seus representantes com a formação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF) como organização específica de agricultores familiares e, de outro lado, com a reorientação política da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG (LAZZARETTI, 2014).

A segunda se refere ao reconhecimento institucional propiciado pela definição de espaços no Estado, criação de políticas públicas e pela Lei da Agricultura Familiar, E a terceira advém do trabalho de reversão das valorações negativas que eram atribuídas a este modelo de agricultura, tais como: atrasada, ineficiente e inadequada (LAZZARETTI, 2014).

O termo agricultura familiar é recente, foram chamados por outras denominações tais como: caboclo, colono, pequenos produtores, fazendeiros e outras tantas denominações que fazem parte da historicidade do agricultor familiar brasileiro. Dito isto, todos esses termos possuem um duplo sentido e acabam por inferiorizar os agricultores. Para (MARTINS, 1986) no contexto de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Paraná, o homem rural é conhecido como roceiro e caipira. No Nordeste, denomina-se tabaréu. Em diferentes regiões do País encontra-se o caboclo.

> Esses fundamentais agentes camponeses agricultores apareciam sob a designação de colonos, arrendatários, parceiros, agregados, moradores e até sitiantes, termos que não podem ser compreendidos sem a articulação com a grande produção agroindustrial e pastoril" (MOTTA e ZARTH, 2008, p. 9-10). Da mesma forma, ao lado de donatários e sesmeiros, apareciam os foreiros, os posseiros, os intrusos ou invasores, os posseiros criminosos etc. (MOTTA e ZARTH, 2008, p. 9-10).

Além de infinitas denominações oriundas ou melhor substituições da agricultura familiar, no qual observamos como uma forma de enfraquecimentos e precariedade enquanto uma classe de trabalhadores que estão e são sempre a margem da sociedade ou a mercê dela. E é característico das diferentes regiões do Brasil (WANDERLEY, 1996):

> Submeter-se à grande propriedade ou isolar-se em áreas mais distantes; depender exclusivamente depender exclusivamente, dos insuficientes resultados do trabalho no sítio ou completar a renda, trabalhando no eito de propriedades alheias; migrar temporária ou definitivamente. São igualmente fonte de precariedade: a instabilidade gerada pela alternância entre anos bons e secos no sertão nordestino e os efeitos do esgotamento do solo no Sul (p. 9).

Nesse sentido, a agricultura familiar se consolida e se difunde nos diferentes setores da sociedade. Ele é utilizado como um guarda-chuva conceitual, que abriga grande número de situações, em contraposição à agricultura patronal, tendo como ponto focal da polarização o tipo de mão-de-obra e de gestão empregadas (ALTAFIN, 2007, p. 16).

Ademais, com o processo de redemocratização do País, em meados da década de 1980, uma realidade diferente da descrita nas previsões acima expostas emerge com a retomada da organização dos movimentos no campo (ALTAFIN, 2007, p.15). E é nesse momento que o termo agricultura familiar ganha uma acessão nos debates acadêmicos.

Entre os principais atores do meio rural brasileiro identificados com a agricultura familiar pode-se citar três organizações políticas mais importantes como lembram: (MEDEIROS, 2001, 2010; FAVARETO, 2006 e ABRAMOVAY, 2007).

> A CONTAG teve um papel fundamental no apoio política do governo Itamar Franco, em 1993-1994. Este reconhecimento abriu espaço para a formulação e implementação do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

> Familiar). Outro ator social importante do rural brasileiro identificado com a agricultura familiar é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que surgiu no início da década de 1980 no Sul do Brasil e nos anos 1990 tornou-se nacional, com forte papel de oposição e crítica aos governos. O terceiro ator social rural (…) A FETRAF (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar) é uma organização que se tornou uma federação nacional apenas no ano de 2005, tendo surgido a partir da divisão ocorrida dentro da CONTAG e por suas divergências em relação ao MST (Apud, SCHNEIDER e CASSOL, 2013. p.9-12).

Assim, as iniciativas de unificação desses grupos são continuamente desarticuladas pela ação dos grupos dominantes (que também dirigem o Estado) seja por instrumentos, de repressão, seja pela desqualificação moral e cultural (LAZZARETTI, 2014). Onde a formação do que hoje se denomina como agricultura familiar inscreve-se no processo mais geral de formação histórica da estrutura agrária dual que caracteriza a formação social do Brasil (SCHNEIDER e CASSOL, 2013). E, assim, a partir da ampla difusão do termo e da resistência das organizações sociais no campo, observa-se:

> O movimento sindical dos trabalhadores rurais, aglutinado em torno da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura –CONTAG, se expande e muda sua forma de intervenção. A entidade ganha mais visibilidade ao abrir o foco de atuação, até então centrado em reivindicações trabalhistas, para a esfera de demandas por terra e por políticas agrícolas específicas, que passam a compor a pauta de seus congressos e manifestações. Esse espaço de intervenção é dividido com novos grupos, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), os grupos que reúnem seringueiros e outros que integram os chamados povos da floresta (ALTAFIN, 2007, p.16).

Outra característica dos atores sociais, que deve ser destacada, é que nos anos recentes o MST deu origem a outros movimentos e passou obter o apoio de organizações sociais, como a Via Campesina (criada em 1992), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e o Movimento das Mulheres Camponesas, cuja base social também são os camponeses (SCHNEIDER e CASSOL, 2013, p. 16).

As ações empreendidas por esse conjunto de organizações sociais demonstravam que não se comprovou a hipótese de que o desenvolvimento capitalista no campo levaria ao desaparecimento de camponeses, caipiras, pequenos produtores, integrados, colonos, assentados e demais formas familiares de produção rural,

que persistiam e apresentavam novas estratégias produtivas e organizativas (ALTAFIN, 2007, p.16). Assim, concordando com Martins (2001) que a agricultura familiar, portanto, é um sistema produtivo que abrange várias temporalidades e diferentes espacialidades, permitindo a representação social da família no campo, não apenas em termos econômicos, mas também culturais.

METODOLOGIA

Caracterização: localização e dimensão territorial do Brasil

O território brasileiro encontra-se localizado no continente americano, no hemisfério Sul em relação à linha do Equador e no hemisfério Oeste em relação ao meridiano de Greenwich. Possui uma área de 8.510.417,772 km² distribuídos por regiões, como descrito na Figura 2. O Norte com 3.850.593,104 km²; o Nordeste com 1.552.175,419 km²; o Centro Oeste com 1.606354,086 km²; o Sudeste com 924.558,342 km²; o Sul 576.736, 821 km² com (IBGE, 2022).

Figura 2. Localização geográfica do território brasileiro e sua extensão territorial por regiões

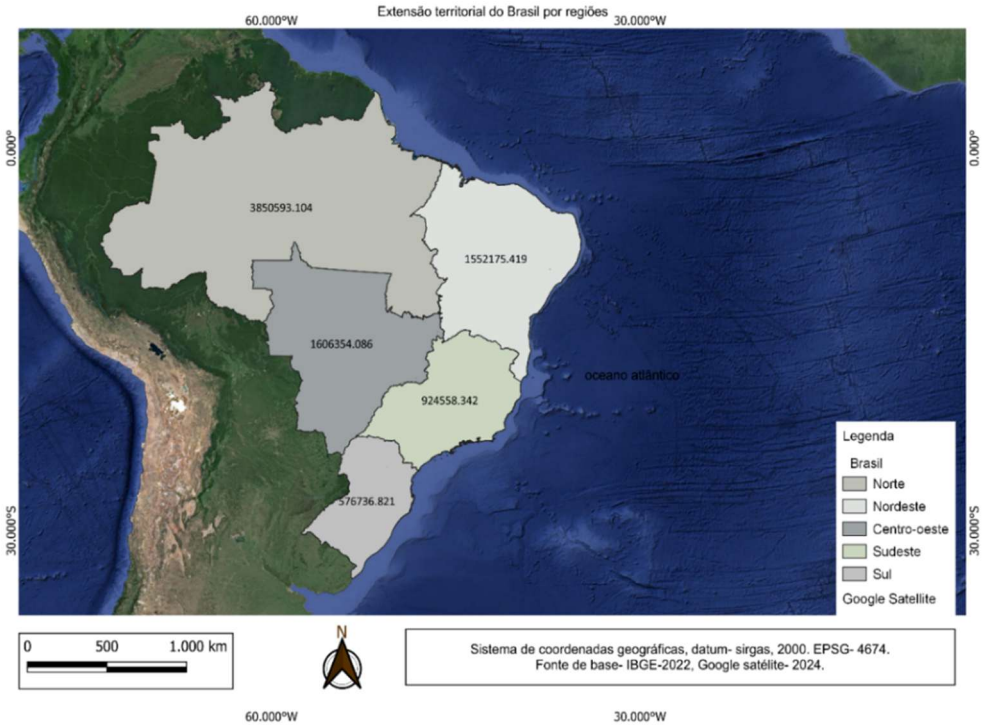

O trabalho foi escrito a partir da avaliação de artigos científicos, documentos, tais como relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc., como descreve (GIL, 2003, p. 46). Utilizou-se o método de revisão de literatura em sites de acesso livre do https://www.sciencedirect.com/. Pesquisa

documental em sites governamentais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE- Como também, no Cadastro Ambiental Rural- CAR, onde foi realizado o levantamento de para obtenção dos números estimados dos assentamentos dos imóveis rurais por tamanho/unidade da propriedade no Estado do Brasil até 2022.

A partir do CAR foi possível levantar dados de registros públicos eletrônico nacional, obtendo-se informações dos Módulos Fiscais, (MF) e suas extensões. Também foram obtidos os dados no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria. Foi realizado o levantamento de para obtenção dos números estimados dos assentamentos no Estado do Brasileiro de 1986 até 2022. Período em que se encontra disponíveis os números.

Em seguida foram analisados os documentos dos sites de acesso livre governamental e do Censo Agropecuário do Brasil de 2017, a partir da pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html para as regiões brasileiras, onde foram avaliadas a partir de tabelas comparativas, respectivamente: a) Distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total, por região brasileira; b) comparação entre os números estimados de acesso à terra para agricultura familiar e não familiar. Foram realizados processamento de dados no *software Excel*, inseridos em gráficos do tipo colunas e linhas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Um estudo no Censo Agropecuário do Brasil 2017

Conforme os dados do último Censo Agropecuário no Brasil, 2017, o número de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar, cujo produtor (a) é proprietário (a), por condição legal das terras, configura-se da seguinte forma: próprias, 3.156.701; concedidas por órgão fundiário ainda sem titulação definitiva 5.174; arrendadas, 107.048; em parcerias, 45.064; em regime de comodato, 54.025 e ocupada, 20.310. Pode-se verificar os dados descritos no Figura 3.

Do total de estabelecimentos agropecuários e agricultores nacionais (5. 073. 324), 76,8% correspondem à agricultura familiar (3.897.408), ocupa 23,0% do total da área dedicada a atividades agropecuárias. Uma pequena parcela desses estabelecimentos é classificada como de produtores sem área (1,4%). Esse grupo inclui produtores em terras arrendadas, ocupadas ou em parceria, além de extrativistas, produtores de mel, criadores de animais em beira de estrada, produtores na vazante de rios, roças itinerantes que se concentram em sua maioria nas Regiões Nordeste (76, 8%) e Norte (14, 5%) do País (IBGE, 2017, p. 294).

Figura 3. Número de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar, cujo produtor(a) é proprietário(a) por condição legal das terras

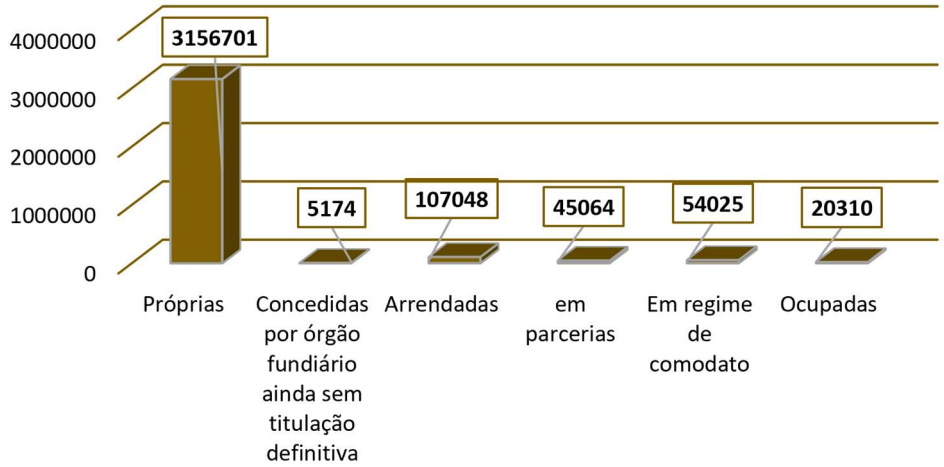

Fonte: IBGE-Censo agropecuário, 2017. Adaptado pelos autores.

A Tabela 1 e os Figuras 4 e 5 apresentam as características dos estabelecimentos agrícolas no Brasil segundo os censos agropecuários de 2006 e 2017. Na mesma ficou constatado que, entre 2006 e 2017 houve uma variação positiva da agricultura não familiar por unidade em 45% e por hectare em 7%. Observou-se que, a variação foi considerada negativa na análise dos mesmos anos para a agricultura familiar, que apresentou uma variação negativa por unidade em 11% e por hectare positiva em 1%.

Tabela 1. Variação dos estabelecimentos agrícolas no Brasil no censo agropecuário

Ano	Número/ unidade		Área/ hectare	
	Agricultura não familiar	Agricultura familiar	Agricultura não familiar	Agricultura familiar
2006	809.369	4.366.267	253.577.343	80.102.695
2017	1.175.916	3.897.408	270.398.732	80.891.084
Variação (2006-2017)	45%	-11%	7%	1%

Fonte: IBGE-Censo Agropecuário 2006 -2017. Adaptado pelos autores.

Figura 4. Variação de números/ unidade dos estabelecimentos agrícolas do Brasil

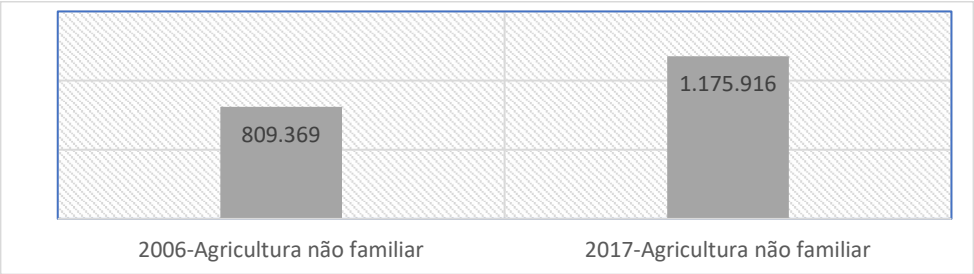

Fonte: IBGE-Censo agropecuário, 2006- 2017. Adaptado pelos autores.

Figura 5. Variação de números/ unidade dos estabelecimentos agrícolas do Brasil

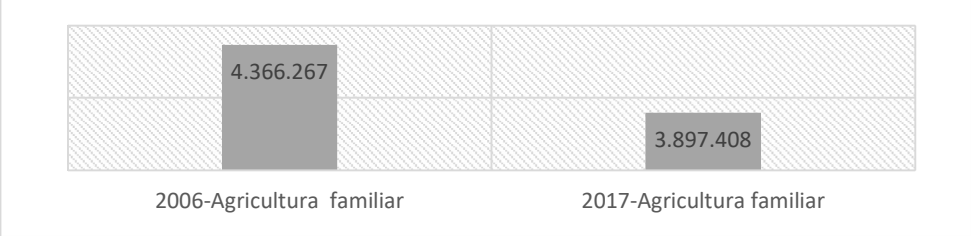

Fonte: IBGE-Censo agropecuário, 2006- 2017. Adaptado pelos autores.

A Figura 6, apresenta a distribuição dos estabelecimentos agropecuários (unidades), por tipologia e grupos de área total no Brasil em 2017. Observou-se que, a distribuição percentual de terra menor de 10 ha, fica descrito para a agricultura familiar, 53%, e para a agricultura não familiar, 42%. Entre 50 ha à 100 ha, fica descrito para agricultura familiar, 11% e para a agricultura não familiar, 17%. A tendência é que as grandes propriedades estejam para a agricultura não familiar, e as pequenas propriedades para a agricultura familiar, pois verificou-se que, nos estabelecimentos agropecuários as terras entre 200 a 2500 ha, a agricultura não familiar abarca, 18% e a agricultura familiar, 1%, o que demonstra ainda a tendência a concentração de terras (IBGE, censo agropecuário, 2017).

Figura 6. Distribuição dos estabelecimentos agropecuários (Unidades), por tipologia e grupos de área total em % no Brasil

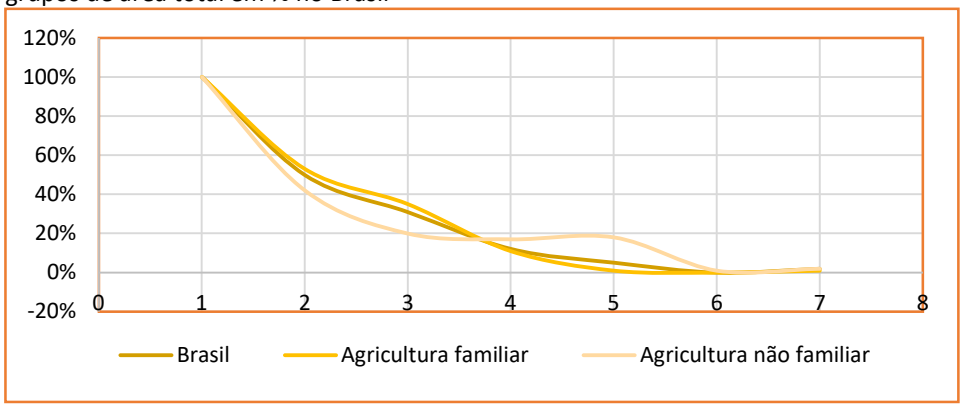

Fonte: IBGE- Censo agropecuário, 2017. Adaptado pelos autores.

A Tabela 2 apresenta os números de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar por condição do produtor em relação às terras. Ficou constatado que no Brasil há 3.156.701 proprietários. 219.478 assentados aguardando titulação definitiva, 111.226 arrendatários, 8.643 parceiros, e produtor sem área de trabalho, 54.394.

Tabela 2. Número de estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar, por condição do produtor em relação às terras – Brasil

Proprietários	Assentados aguardando titulação definitiva	Arrendatários	Parceiros	Comodatários	Produtor sem área	Ocupantes
3.156.701	219.478	111.226	8.643	183.533	54.394	83.433

Fonte: IBGE-Censo agropecuário, 2017. Adaptado pelos autores.

A Tabela 3 assinala que a distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total para a Região Norte na comparação da agricultura familiar e agricultura não familiar apresentou em relação a ocupação de área de menos de 50 hectares em torno de 70% para agricultura familiar e 47% para a agricultura não familiar ao passo que, de 200 a menos de 500 hectare a agricultura não familiar responde com 15% dos grupos e a agricultura familiar com apenas 3% dos grupos.

Tabela 3. Distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total, Região Norte – Brasil

Grupos de área total	Não é Agricultura Familiar	Agricultura Familiar
Total	100%	100%
Menos de 50 ha	47%	70%
De 50 a menos de 100 ha	10%	16%
De 100 a menos de 200 ha	7%	9%
De 200 a menos de 500 ha	15%	3%
De 500 a menos de 1.000 ha	7%	0%
De 1.000 a menos de 2.500 ha	7%	0%
Mais de 2.500 ha	3%	0%
Produtor sem área	1%	2%

Fonte: IBGE-Censo agropecuário, 2017. Adaptado pelos autores.

A Tabela 4 assinala que a distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total para a Região Nordeste na comparação da agricultura familiar e agricultura não familiar apresentou em relação a ocupação de área de menos de 50 hectares em torno de 90% para agricultura familiar e 79% para a agricultura não familiar ao passo que, de 200 a menos de 500 hectare a agricultura não familiar responde com 5% dos grupos e a agricultura familiar com 5% dos grupos.

Tabela 4. Distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total, Região Nordeste – Brasil

Grupos de área total	Não é Agricultura Familiar	Agricultura Familiar
Total	100%	100%
Menos de 50 ha	79%	90%
De 50 a menos de 100 ha	5%	5%
De 100 a menos de 200 ha	4%	2%
De 200 a menos de 500 ha	5%	0%
De 500 a menos de 1.000 ha	2%	0%
De 1.000 a menos de 2.500 ha	1%	0%
Mais de 2.500 ha	0%	0%
Produtor sem área	4%	2%

Fonte: IBGE-Censo agropecuário, 2017. Adaptado pelos autores.

A Tabela 5 assinala que a distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total para a Região Sudeste na comparação da agricultura familiar e agricultura não familiar apresentou em relação a ocupação de área de menos de 50 hectares em torno de 89% para agricultura familiar e 58% para a agricultura não familiar ao passo que, de 200 a menos de 500 hectare a agricultura não familiar responde com 12% dos grupos e a agricultura familiar com 0% dos grupos.

A Tabela 6, assinala que a distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total para a Região sul na comparação da agricultura familiar e agricultura não familiar apresentou em relação a ocupação de área de menos de 50 hectares em torno de 94% para agricultura familiar e 55% para a agricultura não familiar ao passo que, de 200 a menos de 500 hectare a agricultura não familiar responde com 15% dos grupos e a agricultura familiar com 0% dos grupos.

Tabela 5. Distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total, Região Sudeste – Brasil

Grupos de área total	Não é Agricultura Familiar	Agricultura Familiar
Total	100%	100%
Menos de 50 ha	58%	89%
De 50 a menos de 100 ha	11%	8%
De 100 a menos de 200 ha	13%	2%
De 200 a menos de 500 ha	12%	0%
De 500 a menos de 1.000 ha	4%	0%
De 1.000 a menos de 2.500 ha	2%	0%
Mais de 2.500 ha	1%	0%
Produtor sem área	0%	0%

Fonte: IBGE-Censo agropecuário, 2017. Adaptado pelos autores.

Tabela 6. Distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total, Região Sul – Brasil

Grupos de área total	Não é Agricultura Familiar	Agricultura Familiar
Total	100%	100%
Menos de 50 ha	55%	94%
De 50 a menos de 100 ha	11%	6%
De 100 a menos de 200 ha	15%	0%
De 200 a menos de 500 ha	12%	0%
De 500 a menos de 1.000 ha	5%	0%
De 1.000 a menos de 2.500 ha	2%	0%
Mais de 2.500 ha	1%	0%
Produtor sem área	0%	0%

Fonte: IBGE-Censo agropecuário, 2017. Adaptado pelos autores.

A Tabela 7 assinala que a distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total para a Região sul na comparação da agricultura familiar e agricultura não familiar apresentou em relação a ocupação de área de menos de 50 hectares em torno de 71% para agricultura familiar e 34% para a agricultura não familiar ao passo que, de 200 a menos de 500 hectare a agricultura não familiar responde com 19% dos grupos e a agricultura familiar com 3% dos grupos.

Tabela 7. Distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia e grupos de área total, Região Centro Oeste – Brasil

Grupos de área total	Não é Agricultura Familiar	Agricultura Familiar
Total	100%	100%
Menos de 50 ha	34%	71%
De 50 a menos de 100 ha	8%	18%
De 100 a menos de 200 ha	10%	9%
De 200 a menos de 500 ha	19%	3%
De 500 a menos de 1.000 ha	13%	0%
De 1.000 a menos de 2.500 ha	11%	0%
Mais de 2.500 ha	7%	0%
Produtor sem área	0%	0%

Fonte: IBGE-Censo agropecuário, 2017. Adaptado pelos autores.

Na Figura 7, apresenta-se a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), nos imóveis rurais, por tamanho, unidade da propriedade no Brasil até 2022. Verificou-se que, os números mensurados para a pequena propriedade consideradas até 4 Módulo Fiscal (MF) 6.552.248. Para a média propriedade

consideradas de 4 a 15 Módulo Fiscal (MF) 358.721. Para a média propriedade consideradas acima de 15 Módulo Fiscal (MF) 131.385.

Na Figura 7 constatou-se que, o Módulo Fiscal, até 4, apresentou 6.552.248 imóveis, implicando que apresenta um total a mais na diferença desses estabelecimentos em comparação com a média propriedade de 6.193.527. E a mais em comparação com a grande propriedade de 6.420.863. Nesse quesito, a pequena propriedade é consideravelmente expressiva em números em relação à média e à grande propriedade, mas expressivamente menor em relação à extensão territorial observada nas médias e grandes propriedades.

Na Figura 8, constata-se que, os assentamentos sofreram oscilações segundo a data de criação, INCRA (1986-2020). Em 1986, o Estado brasileiro realizou 80 e no ano seguinte, 217. A partir de 1995 foram realizados 392, em 1997 foram realizados 749 e em 2005 foram realizados 867 assentamentos. A partir de 2006 o número de assentamentos decaiu. Na década de 2010 para 2020 os números foram tão baixos quanto os estimados na década de 1980, período da criação do INCRA. Na Figura 9, constata-se que, o número de famílias assentadas por ano, respectivamente, a partir de 1986, cujo ano foram assentadas 11.330 famílias, o ano com maior representatividade nos assentamentos foi 2005 com o assentamento de 102.038 famílias. Contatou-se também que, a maior expressividade nos números de assentamentos das famílias ocorreu entre 1995 a 2006. Já na década entre 2010 a 2020 os números decaíram, consideravelmente.

Figura 7. Situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), nos imóveis rurais, por tamanho, unidade da propriedade – Brasil até 2022.

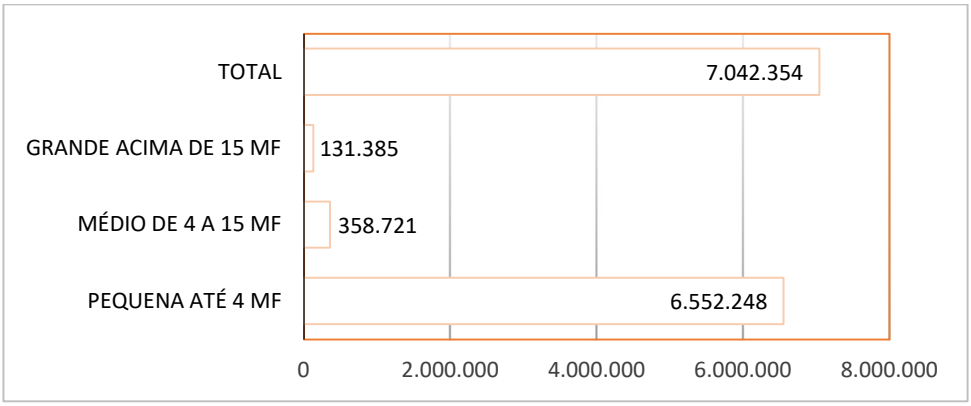

Fonte: CAR. Adaptado pelos autores, 2024.

Figura 8. números de assentamentos segundo a data de criação – INCRA (1986-2020)

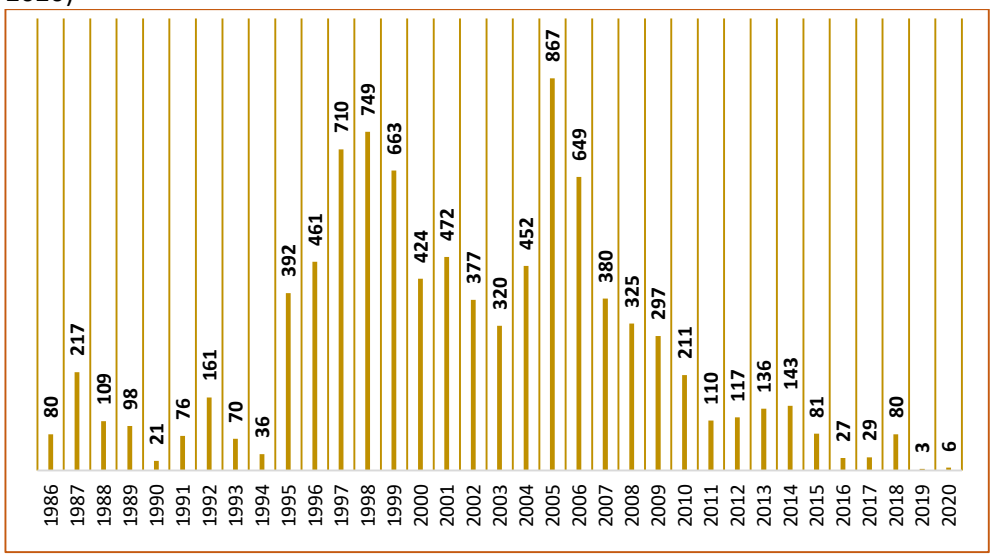

Fonte: INCRA. Adaptado pelos autores, 2024.

Figura 9. número de famílias assentadas por ano de criação dos assentamentos INCRA – Brasil (1988-2020).

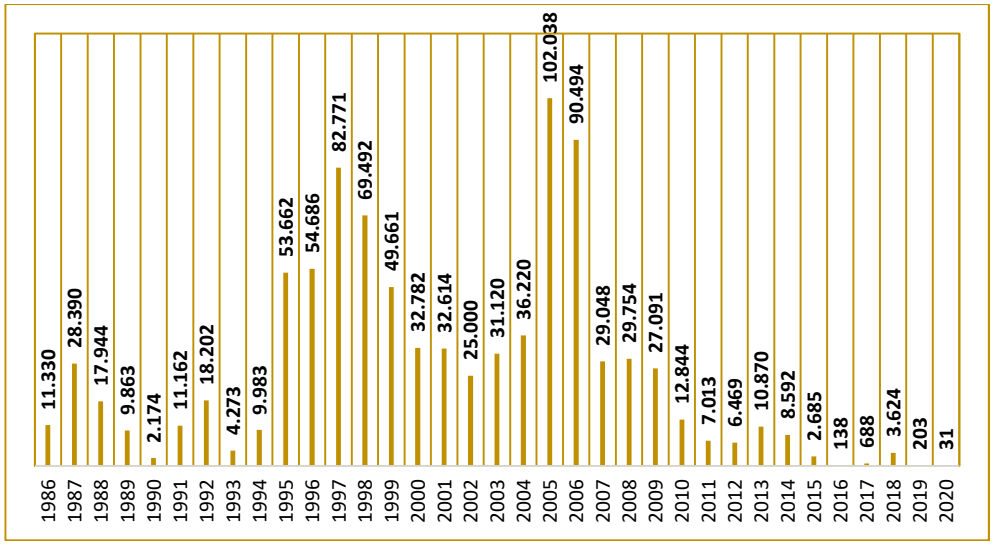

Fonte: INCRA. Adaptado pelos autores, 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que no Brasil, os conflitos por terra sempre estiveram presentes, em todas as regiões brasileiras, cada qual a seu molde. Diante da questão agrária interligada à questão política é possível apontar que as desigualdades no acesso à terra estão, historicamente, conexas ao modelo capitalista proveniente da parceria do Estado com suas formas de atuação junto às empresas privadas. Essa

parceria, inicialmente com a extração dos recursos naturais, como também, da exploração da monocultora agrícola em todas as regiões diretamente ou indiretamente se fizeram e se fazem presente até os dias atuais.

Os conflitos por terra se dão com bastante ênfase nas regiões Norte e Centro Oeste, o fato ocorre devido essas terem sido ocupadas posteriormente à ocupação das áreas litorâneas. Nessas áreas, a inserção do capital privado em parceria com as políticas de colonização ou "desenvolvimento" do Estado brasileiro. Outro ponto peculiar apontados por pesquisadores é o fato de que aquelas Regiões que apresentam vazios demográficos mais evidentes que o Sul, Sudeste e Nordeste áreas primeiramente ocupadas.

O acesso ou dificuldades de acesso à terra nas regiões brasileiras, pensando, entretanto, na questão terras devolutas, de posseiros, ou de tribos indígenas, entre outros, configuram a realidade persistente em que, as grandes propriedades se apoderaram com projetos que reorganizaram o espaço agrário das grandes regiões brasileiras, onde lhes são atribuídas características de desenvolvimento capitalista.

No Brasil, as lutas por reforma agrária se fazem presentes em todas as regiões, é possível identificar focos de conflitos na luta pelo acesso à terra. Onde os movimentos eclodiram ou eclodem para pressionar os governos do Estado, a concretizarem a reforma agrária, do mesmo modo, ocorre que, por pressão do "grande capital" no campo, entre outros motivos, o Estado também se abstém, como pode, da tarefa de realizar reformas e assentamentos rurais.

A reforma agrária no Brasil é necessária. Se o fizessem, o agricultor de base familiar teria mais terras para trabalhar. Assim, estaria contribuindo, eficaz, com a produção e alimentação necessária para o país. E, possivelmente, colaborando para diminuir as demandas por alimentos importados, que por vezes, se faz necessário, ocasionado pela escassez.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de Oliveira. **A terra e o homem do Nordeste**. Livraria e editora: Ciências humanas. São Paulo, 1980.

ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Texto trabalhado durante o 3º Módulo do Curso Regional de Formação Político-sindical da região Nordeste/2007.

BRASIL, Cadastro Ambiental Rural- CAR. Ministério do desenvolvimento agrário. 09/07/2024, Disponível em: (https://www.car.gov.br/publico/imoveis/index).

BRASIL, Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária- INCRA. Ministério do desenvolvimento agrário. Disponível em: (https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria).

BRASIL, Lei n° 601, 18 setembro de 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Acesso em: 26 de jun. de 2024.

BECHER, C. **Construções teóricas e históricas sobre a questão agrária no Brasil**. Revista Espaço Acadêmico, 2023.

BAIARD, A; ALENCAR, C. M. M. **Agricultura Familiar, seu Interesse Acadêmico, sua Lógica Constitutiva e sua Resiliência no Brasil**. RESR, Piracicaba- SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S045-S062, 2014 – Impressa em Fevereiro de 2015.

CAÍRES A. C. R. **O colonato na usina tamoio. Processos de constituição e reprodução**. 23 de jul. de 2008.

CONTAG- Diretoria Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. **Anuário estatístico da agricultura familiar**. Gestão 2021- 2025. 2023.

_____. Diretoria executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura- CONTAG. **Anuário estatístico da agricultura familiar** - 2023 / Ano 2.

CHAYANOV, A. V. **Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas**. *In:* Graziano da SILVA, J. e STOLCK, V. A. A questão agrária, São Paulo, Brasiliense: 1981, p.133-163.

DOWNEY, H.; CLUNE, T. ***Constructions of gender in contemporary Australian family farming: A rural financial counsellor perspective***. *Journal of Rural Studies jornal.* Revista de Estudos Rurais. Volume 102, agosto de 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetas de pesquisa.** 4ª ed. - São Paulo: Atlas, 2002. Bibliografia. ISBN 85·224-3169-8.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Geociências. Organização do território, malhas municipais. 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html.

_____. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html.

_____. **Agricultura familiar**. Atlas do espaço geográfico brasileiro, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/atlasrural/pdfs/11_00_Texto.pdf>.

KAUTSKY, Karl. A questão agrária. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1985.

LAZZARETTI, Everton Picolotto. **Os Atores da Construção da Categoria Agricultura Familiar no Brasil**. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S063-S084, 2014 – Impressa em Fevereiro de 2001.

MARIN, J. R.; BELIVAQUA Marin J. **O. Colonos italianos de Silveira Martins: entre os poderes da igreja católica e do Estado**. In: Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil, v.2: formas dirigidas de constituição do campesinato /Delma Pessanha Neves (Org.). — São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

MARTINS, José de Souza. **Impasses sociais e políticos em relação à reforma agrária e à agricultura familiar no Brasil**. Santigo do Chile: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO, 2001.

_____. **Os camponeses e as políticas no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1986.

MITIDIERO, Júnior Marco Antônio. **A ação territorial de uma igreja radical: teologia da libertação, luta pela terra e atuação da comissão pastoral da terra no Estado da Paraíba**. Tese. São Paulo: USP, 2008.

MOREIRA, Ivan Targino. **A luta pela terra e os movimentos sociais no Brasil**. Raízes, Campina Grande, vol. 21, nº 01, p. 148-160, jan./jun. 2002.

MOTTA, M. e ZARTH, P. ***Formas de resistência camponesa:*** **visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. São Paulo: Ed. Unesp, 2008.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A fronteira amazônica Mato-grossense: grilagem, corrupção e Violência.** São Paulo: Iandé Editorial, 2016, 530 p. ISBN: 978-85-922539-2-9.

SCHNEIDER, Sergio; CASSOl, Abel. **A Agricultura Familiar No Brasil.** SERIE DOCUMENTOS DE TRABAJO. Documento Nº 145; Grupo de Trabajo: Desarrollo con Cohesión Territorial. Septiembre, 2013.

SANTOS, Edilma da Silva. **As interações socioeconômicas e ambientais em torno da Agricultura orgânica na zona rural de Lagoa Seca- PB**. Monografia apresentada ao departamento de Geografia da UEPB. 2012. 51 f.

WANDERLEY, B. M. de N. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. XX encontro anual da ANPOCS. GT 17. Processos sociais agrários. Caxambu, MG. Outubro,1996.

WOLF, Eric. Robert. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro, 2ª edição,1976.

Contato com o autor: edilmasantos4@hotmail.com
Recebido em: 13/07/2024
Aprovado em: 03/04/2025